

SECÇÃO ÚNICA

ATA DA 410ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às oito horas e seis minutos do dia vinte e dois de março de dois mil e dezoito, foi aberta a sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores SUELI PINI (Presidente em exercício), MANOEL BRITO, JOÃO LAGES, ROMMEL ARAÚJO, Juiz Convocado EDUARDO CONTRERAS – GAB. DES. CESAR PEREIRA e a Procuradora de Justiça RAIMUNDA CLARA BANHA. Ausentes justificadamente os Desembargadores GILBERTO PINHEIRO e CARMO ANTONIO. Após a leitura e aprovação, à unanimidade, da ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos:

HABEAS CORPUS

RETIFICAÇÃO NO JULGAMENTO – VIRTUAL

Nº do processo: 0000118-88.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): JOSIANE ANDREIA SOARES FERREIRA - 2149AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMESTICA DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: OSVALDO SOUZA DE CAMPOS JUNIOR

Relator: Desembargador JOAO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator. A D. Procuradoria em plenário retificou o parecer, opinando pela concedeu parcial da ordem, com imposição de medidas cautelares.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000023-58.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: PATRICIA MEL XAVIER SILVA – OAB/AP 2082

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE CALCOENE

Paciente: JOANICIO SEBASTIÃO FURTADO NETO

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000129-20.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ALCIMAR FERREIRA MOREIRA – OAB/AP 795

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

Paciente: SEBASTIANA SENA DE OLIVEIRA

Relator: Desembargador JOAO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0000263-47.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS RODRIGUES – OAB/AP 1599

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: MARCUS RODRIGUES SANTANA

Relator: Desembargador JOAO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, por maioria, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos dos votos proferidos. Vencidos a Des. Sueli Pini e Juiz Convocado Eduardo Contreras que denegavam a ordem.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000309-36.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ALESSANDRO CHAGAS DE OLIVEIRA -OAB/AP 964

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: LAURINETE CAMPOS DOS SANTOS

Relator: Desembargador JOAO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, por maioria, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de prisão domiciliar, nos termos dos votos proferidos. Vencido o Des. Rommel Araújo, que denegava ordem.”

REVISÃO CRIMINAL

Nº do processo: 0002942-54.2017.8.03.0000

Parte Autora: GEOVANI PORTELA SAMPAIO

Advogado: BRUNO DA COSTA NASCIMENTO – OAB/AP 1265

Parte Ré: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da Revisão Criminal, e, no mérito, pelo mesmo quorum, julgou-a improcedente, nos termos dos votos proferidos.”

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REVISÃO CRIMINAL

Nº do processo: 0000939-29.2017.8.03.0000

Embargante: ALAN MACEDO BARBOSA, ARILDO CHAGAS DA SILVA, OTAVIO SALES CARDOSO NETO

Advogado(a): DOUGLAS LUZZATTO – OAB/AP 1771

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador Designado JOÃO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu dos Embargos, e, no mérito, após o voto do

Relator acolhendo os Embargos, acompanhado pelo 1º vogal, pediu vista a 2º vogal, Antecipou o voto o 3º vogal e o 4º vogal aguarda.”

AÇÃO RESCISÓRIA

Nº do processo: 0001431-55.2016.8.03.0000

Autor: ANTONIO RENILDO DA COSTA

Advogado: LUCIANO DEL CASTILLO SILVA – OAB/AP 1586

Parte Ré: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Litisconsorte ativo: ALDECIDIO TEIXEIRA DA CRUZ, CLEZIANE SARMENTO DAMASCENO, CLODOALDO DO ROSARIO GOMES, CRISTIAN DOS SANTOS LOBATO

Advogado: ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES – OAB/AP 1612

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu da Ação Rescisória, e no mérito, após o voto do Relator pelo provimento, acompanhado do 1º, 2º e 3º vogal, pediu vista a 4º vogal.”

EM MESA

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0003137-39.2017.8.03.0000

Impetrante/Advogado: LUIZ PABLO NERY VIDEIRA – OAB/AP 2597

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE COMPETÊNCIA GERAL DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI

Paciente: RODRIGO VIEGAS SIMAS

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, não conheceu do *habeas corpus*, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0003146-98.2017.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): MOACY WILLIAM GEMAQUE BARRETO - 2652AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAZAGÃO

Paciente: LELIS MARQUES PACHECO

Relator: Juiz de Direito Convocado EDUARDO FREIRE CONTRERAS

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0003162-52.2017.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): BIANCA BRITO DOS SANTOS - 3168AP, WILIANE DA SILVA FAVACHO - 1620AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MACAPÁ-ATOS INFRACIONAIS

Paciente: FHYLIPE MIRANDA CUNHA

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, por maioria, denegou a ordem, nos termos dos votos proferidos. Vencido o Des. João Lages, que concedia a ordem.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0003209-26.2017.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): ALUIZO DA SILVA DE CARVALHO - 2788AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ABRAÃO JARDIM MACHADO

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0003243-98.2017.8.03.0000

Impetrante/Advogado: DORIEDSON MARQUES COSTA – OAB/AP 2260

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: IRLENE FERNANDES CUNHA

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem de ofício, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0003249-08.2017.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): ADAIAN LIMA DE SOUZA – OAB/AP 3949-A

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO GRANDE

Paciente: GERISMAR PEREIRA DOS SANTOS

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0000004-52.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: SOPHIA NOEME SOUZA DE OLIVEIRA - 1109AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TARTARUGALZINHO

Paciente: FAGNER PINA AMORIM

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, julgou-o prejudicado, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000109-29.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: BENEDITO SOCORRO DA COSTA PARENTE – OAB/AP 2866

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: DYARLESSON RAFAEL RODRIGUES LINS

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0000125-80.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: WILER SILVA SANTOS – OAB/AP 3279

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRA DO NAVIO

Paciente: BENEDITO FARIAS QUARESMA

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000131-87.2018.8.03.0000

Impetrante: ANTONIO PEREIRA MONTEIRO

Advogado(a): FRANCISCO MARCOS DE SOUSA ALVES - 1857AP

Autoridade Coatora: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Juiz de Direito Convocado EDUARDO FREIRE CONTRERAS

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, de ofício, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000182-98.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): MAURO XAVIER DE BARROS - 213AAP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2 VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: ANTONIEL BAIÁ MENDONÇA

Relator: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: “A Seção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, por maioria, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator. Vencido o Juiz Convocado Eduardo Contreras que concedia a ordem.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000332-79.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): CLÁUDIO JOSÉ DA FONSECA LIMA - 1593AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: CAIO FELIPE LEITE TOURINHO

Relator: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: “A Seção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000365-69.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: JENNIFER CARMEM COSTA DOS SANTOS – OAB/AP 2777

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

Paciente: JEANDRO SANTOS DIAS, JEAN ROBERTO SANTOS DIAS

Relator: Juiz de Direito Convocado EDUARDO FREIRE CONTRERAS

Decisão: “A Seção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, por maioria, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator. Vencido o Des. João Lages que a concedia parcialmente.”

Registros:

1 – Foi retirado de pauta o seguinte processo:

- **REVISÃO CRIMINAL** Nº do processo: 0002829-03.2017.8.03.0000
- **HABEAS CORPUS** Nº do processo: 0000330-12.2018.8.03.0000

2 – Houve sustentação oral nos seguintes processos:

- **REVISÃO CRIMINAL** Nº do processo: 0002942-54.2017.8.03.0000 pelo advogado BRUNO DA COSTA NASCIMENTO – OAB/AP 1265
- **HABEAS CORPUS** Nº do processo: 0003162-52.2017.8.03.0000 pela advogada WILIANE DA SILVA FAVACHO – OAB/AP 1620

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dez horas e quarenta e oito minutos. Eu, _____, Bel. Ana Paula de Sousa Valente, Diretora de Secretaria da

Secção Única, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Secção Única.

Desembargador **CESAR PEREIRA**
Presidente da Secção Única em exercício